



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0775/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação firma pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

R E S O L V E:

I – OUTORGAR, a Contadora, Sr.^a JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS, portadora do CPF: 725.923.544-68, a movimentar a conta do **Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 08.740.466/0001-35** com os seguintes poderes:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

Publique-se,

Pedra Lavrada, 13 de Novembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito